SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 17 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1731

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Anamã. Contratada: BFL Consultoria Gestão e Treinamento Ltda. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 (Regulamento o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências). Objeto: Prorrogação do Termo de Contrato nº 001/2014, por mais 12 (doze) meses a contar da data de 20 de Junho de 2016. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Anamã (AM), 17 de junho de 2016.

Esse extrato foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura na data de 17 de junho de 2016.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:66F9AA3D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 016, DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a Revogação da Comissão Municipal instaurada para o levantamento e Registro dos Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea “c” e “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, o principio da legalidade que deve nortear a administração publica, preconizado no Art. 37 da Constituição Federal e outros diplomas legais;

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder discricionário do administrador publico na gestão em prol do bem comum;

CONSIDERANDO, que a Lei Orgânica do Município de Atalaia do Norte, em seus artigos 120 e seguintes, dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal a administração dos Bens Patrimoniais municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em conformidade com o artigo 92, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, a **Comissão Municipal instaurada para o levantamento e Registro dos Bens Patrimoniais**, em virtude da necessidade da emissão anual de relatórios do inventário de bens móveis e imóveis do Município, solicitado pelo TCE/AM;
Art. 92 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:

II - mediante **portaria**, quando se tratar de:
d) instituição e **dissolução** de grupos de trabalhos

Júlio Castro dos Santos - Presidente
Gumercindo Vieira Gonçalves - Vice Presidente
Kellyane Nascimento Saraiva – Secretária
Francisco Félix Pereira - membro
Wander Tadeu de Souza – membro
Wallacy Lima de Almeida- membro

Art. 2º - Todos os atos praticados por qualquer um dos listados tornam-se sem efeito, mediante o lapso temporal expirado;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:4B04C540

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 176, DE NOVEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA O LEVANTAMENTO E REGISTRO DOS BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, o principio da legalidade que deve nortear a administração publica, preconizado no Art. 37 da Constituição Federal e outros diplomas legais;

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder discricionário do administrador publico na gestão em prol do bem comum;

CONSIDERANDO, a recomendação prevista nos artigos 94 a 96 da Lei n° 4.320/1964.

CONSIDERANDO, que a Lei Orgânica do Município de Atalaia do Norte, em seus artigos 120 e seguintes, dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal a administração dos Bens Patrimoniais municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir em conformidade com o artigo 92, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal, a **COMISSÃO MUNICIPAL PARA O LEVANTAMENTO E REGISTRO DOS BENS PATRIMONIAIS**, em virtude da necessidade da emissão anual de relatórios do inventário de bens móveis e imóveis do Município, solicitado pelo TCE/AM;

Art. 92 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
II - mediante **portaria**, quando se tratar de:
c) **criação de comissão** e designação de seus membros;

Distéfano Brotas Tenazor
Francisco Félix Pereira
Kellyane Nascimento Saraiva
Maria Rosedi Amim Batista
Odson Almeida Garcia
Wander Tadeu de Souza

Art. 2º - Todos os atos serão apurados pela **Comissão Municipal para o levantamento e Registro dos Bens Patrimoniais**, de acordo com Parecer Jurídico quando necessário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:F26F1AF6

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
DECRETO Nº 026, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Nota de Pesar, e luto ao falecimento de WALTER PAIVA DE SOUZA e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei que dispõe o Art. 73, Inciso II, da Lei Orgânica do Município;
Art. 73 - Compete privativamente ao Prefeito:
II- exercer a direção superior da Administração Municipal;

CONSIDERANDO, que o falecimento do senhor WALTER PAIVA DE SOUZA, ocorrido nesta última quarta-feira, 16 de Novembro, no Município de Benjamin Constant (AM), sendo ele um ilustre filho de Benjamin Constant, com relevantes serviços prestados a coletividade de Atalaia do Norte, através de expressivas ações voltadas para uma educação de excelência, cultura valorizada dentre outras serviços notórios;

CONSIDERANDO, que WALTER PAIVA DE SOUZA foi Vereador e êxito Presidente da Câmara no ano de 1983, e posteriormente veio a ser vice- prefeito de Atalaia do Norte de 1987 a 1990, e em sua trajetória social, política e econômica, realizou grandes obras, de total relevância a Municipalidade.

CONSIDERANDO por fim, que WALTER PAIVA DE SOUZA, foi uma das mais importantes figuras políticas de Atalaia do Norte e desenvolveu expressivos trabalhos humanitários.

"Recebi, com pesar, a notícia do falecimento do ex-Vereador e ex-vice- Prefeito WALTER PAIVA DE SOUZA, ocorrido nesta quarta-feira, 16, em Benjamin Constant (AM).

Atalaia do Norte se despede de um conterrâneo que fez de sua história um retrato da luta pela liberdade e em favor de causas humanitárias.

Consternados por sua partida Eu e minha família, lamentamos a perda irreparável do homem público e rogamos a Deus para que conforte a família do saudoso WALTER PAIVA DE SOUZA".

Com pesar,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por três dias, no âmbito do município de Atalaia do Norte- AM, em razão do falecimento do senhor WALTER PAIVA DE SOUZA , devendo a bandeira do Município ser hasteada ao meio mastro, na sede da Prefeitura.

Parágrafo único. Para efeito de previsão contida no caput do artigo, serão considerados os dias 16, 17 e 18 de Novembro de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:605D0E2C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
DECRETO Nº 025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Feriado e Ponto Facultativo nas Repartições Publicas Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, feriado nacional **DIA DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA**, a ser comemorado nesta Terça- Feira dia 15 de Novembro 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no dia 14 de Novembro de 2016, referente ao feriado nacional do **DIA DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA** a ser comemorado nesta terça- feira dia **15 de Novembro de 2016**.

Art. 3º. Nas repartições públicas de serviços considerados essenciais como saúde e coleta de lixo, funcionarão normalmente sem causar transtornos ou prejuízos à população.

Art. 4º - As Secretarias que por conveniência de serviço, tiverem que realizar atos internos de organização, poderá estabelecer horário de funcionamento para o exercício de suas atividades.

Art. 5º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:FF3C1825

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 129, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A TRANSIÇÃO DE GOVERNO LOCAL, A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE TRANSIÇÃO, PARA FINS DE TRANSFERÊNCIAS DE INFORMAÇÕES COM VISTAS A TRANSMISSÃO DE CARGO EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2017, NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69 e 70 c/c artigo 88, e 89, da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
Considerando a inexistência de Lei Municipal que disponha sobre o processo de transição no Governo.
Considerando o que dispõe a **RESOLUÇÃO N° 21, DE 2 DE AGOSTO DE 2012 – TCE/AM**;

DECRETA

Art. 1º - A transição de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem de comando político de um mandatário para outro com objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários, de forma transparente, ao exercício da função ao tomar posse.
Parágrafo único – Fica instituída comissão de transição, que tem por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2017.
Art. 2º - A Comissão de transição será composta de 7 (sete) membros, designados pelo Chefe do Executivo Municipal.
Parágrafo único – A comissão de transição terá um coordenador geral e 03 (três) membros, indicado pelo Chefe do Executivo; 01 (um) coordenador e 02 (dois) membros indicados pelo Prefeito eleito, sendo facultado ao coordenador geral requisitar quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.
Art. 3º - Os titulares das secretarias e demais órgãos da administração pública municipal, ficam obrigados a fornecer os dados, as informações que forem solicitadas pelo coordenador da equipe de transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.
Art. 4° - A comissão de transição não fará jus à remuneração pelo erário, em razão das atividades nela desenvolvidas.
Art. 5° - A nomeação da comissão de transição será feita pelo chefe do Executivo Municipal, observados os ditames deste Decreto.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 03 de outubro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:810D88B2

GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 021/2016

GABARITO PRELIMINAR DO CARGO EFEITIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO CONCURSO PÚBLICO N° 015/2016 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, e o Instituto Amazonense de Seleção, Pesquisa e Consultoria – IASPEC, vêm divulgar o gabarito preliminar da prova escrita objetiva do cargo de Agente Comunitário de Saúde.
Na forma do Capítulo VIII do Edital 015/2016 e suas alterações, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso contra o resultado do gabarito preliminar da prova objetiva, que se inicia no dia 17 de novembro de 2016 (quinta-feira) e terminará em 18 de novembro de 2016 (sexta-feira), obedecido o horário local das 08h às 14h.
Os recursos deverão ser interpostos junto à Comissão do Concurso na Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, segundo o modelo constante no Anexo IV do Edital 15/2016 (disponível no site: www.iaspec.com.br), nos horários de 08h às 14h (horário de Benjamin Constant/AM), conforme edital 015/2016 e suas alterações.
O gabarito estará disponível no site da empresa organizadora do concurso:
www.iaspec.com.br.

Benjamin Constant/AM, 16 de novembro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:5D2AA184

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 081/2016-GP/PMBC

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant;
CONSIDERANDO as disposições constantes na Seção IX – Cessão de Servidor da Lei Complementar nº 004/2014;
CONSIDERANDO o Ofício nº 758/2016-REQ/GABPRES/TER-AM, de 06 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido a Servidora Pública Municipal **MÁRCIA LUZEIRO CARDOSO**, matrícula nº 2553, detentora do cargo de Auxiliar de Administrativo – Classe "A" Nível "IV", lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLA, que prestará serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Cartório da 20ª Zona Eleitoral – Benjamin Constant/AM, sem ônus para o cedente.
Art. 2º A referida servidora será cedida no período compreendido de 25/10/2016 a 25/10/2017.
Art. 3º A Administração poderá por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
COMUNIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, em 03 de novembro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:85C84525

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que o Senhor EMERSON MARTINS DE SOUZA BARROS, portador do Rg no 2488663-7 e do CPF no 006.407.562-12, não faz parte do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, desde de 30 de dezembro de 2013.

É o que tenho a declarar a bem da verdade.

Boa Vista do Ramos, 01 de setembro de 2016

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:6E9ED366

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE DECRETO

No Decreto nº 264/2016, na cidade de Manaus/Amazonas, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição nº 1.729, de 14.11.2016, onde se lê:
Art. 1º FICA NOMEADA na estrutura organizacional da secretaria municipal de assistencia social e atendimento ao cidadão, na cidade de Manaus/Amazonas para exercer o cargo de provimento em comissão, de ASSESSOR III (DAS 03), a senhora ANA PAULA SOUZA DE CARVALHO, com todas as atribuições atinente ao cargo até ulterior deliberação.
LEIA-SE:
Art. 1º FICA NOMEADA na estrutura organizacional da secretaria municipal de assistencia social e atendimento ao cidadão, exercer o cargo de provimento em comissão, de ASSESSOR III (DAS 03), a senhora ANA PAULA SOUZA DE CARVALHO, com todas as atribuições atinente ao cargo até ulterior deliberação. Ficam inalterados os demais dados.

Boca do Acre (AM), 14 de novembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:1C3E090F

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE/AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.811.318/0001-20, representada por seu prefeito constitucional, **Sr. ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA**, usando das atribuições legais previstas na legislação vigente, **NOTIFICA** a **EMPRESA DE TRANSPORTE RAIOS DE SOL LTDA,** na pessoa de seu titular**, Sr. RUBENS BARBOSA CERQUEIRA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 139.616.831-15 e do RG nº 448498-SSP/AC, que se encontra em lugar incerto e não sabido para manifestação no prazo de 05 (cinco), a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, acerca do interesse na continuidade da prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, sob pena de rescisão do contrato de concessão de uso, firmado entre a Prefeitura Municipal de Boca do Acre e a referida Empresa de Transporte Raios de Sol Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM, 14 de novembro de 2016.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:9E65D8D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 272/2016, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA EXONERADA da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III (DAS 03),** a senhora **MARIA EDILANE DA COSTA SANTANA.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 03 DE NOVEMBRO DE 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:3AC46D1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 273/2016, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013 , que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA NOMEADA na estrutura organizacional do **GABINETE DO PREFEITO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II (DAS -02)**, a senhora **MARIA RAIMUNDA FONTES DA SILVA,** com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 03 DE NOPVEMBRO DE 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:CBAA1CBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 274/2016, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA NOMEADO na estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para exercer o cargo de provimento em comissão, de **ASSESSOR III (DAS 03),** a senhora **RONÁRIA SERAFIM DE PAIVA**, com todas as atribuições atinente ao cargo até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 03 DE NOVEMBRO DE 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:6FE1125A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 276/2016, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICAM NOMEADAS na estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** para exercerem os cargos de provimentos em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberações.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
ILCILENE MORAIS DA SILVA	ASSESSOR I	DAS 01
NIRA PIRES DE SOUZA	ASSESSOR I	DAS 01
LENILDA DOS SANTOS MATIAS	ASSESSOR I	DAS 01

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 03 DE NOVEMBRO DE 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:A36682C4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016 – CML/CANUTAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016-CML/CANUTAMA**, no dia 29 de Novembro de 2016, às 14h00min, objetivando a **"Contratação de pessoa jurídica, através do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de material limpeza".**
O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 17/11/2016 a 28/11/2016, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, **na sede da Prefeitura Municipal de Canutama**, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro – Canutama/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

CANUTAMA (AM), 16 de Novembro de 2016.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:01F6EE4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016 – CML/CANUTAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016-CML/CANUTAMA**, no dia 30 de Novembro de 2016, às 09h00min, objetivando a **"Contratação de pessoa jurídica, através do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de material escolar".**
O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 17/11/2016 a 29/11/2016, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, **na sede da Prefeitura Municipal de Canutama**, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro – Canutama/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

CANUTAMA (AM), 16 de Novembro de 2016.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:7B93B105

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016 – CML/CANUTAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016-CML/CANUTAMA**, no dia 30 de Novembro de 2016, às 14h00min, objetivando a **"Contratação de pessoa jurídica, através do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de material de expediente".**
O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 17/11/2016 a 29/11/2016, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, **na sede da Prefeitura Municipal de Canutama**, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro – Canutama/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

CANUTAMA (AM), 16 de Novembro de 2016.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:21B10E6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016 – CML/CANUTAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016-CML/CANUTAMA**, no dia 29 de Novembro de 2016, às 09h00min, objetivando a **"Contratação de pessoa jurídica, através do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de material de informática**.
O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 17/11/2016 a 28/11/2016, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, **na sede da Prefeitura Municipal de Canutama**, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro – Canutama/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

CANUTAMA (AM), 16 de Novembro de 2016.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:2C59503E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO 007/2013-CAESC

O Diretor Presidente da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento Básico de Coari no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I – Prorrogar o Termo de Contrato nº 007/2013 resultado da Carta Convite 008/2013, através do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, cujo objeto "Prestação de Serviços de Licença de Uso, Suporte e Manutenção do Programa de Faturamento e Cobrança" de interesse da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento Básico de Coari – CAESC.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.57 e seus parágrafos da Lei 8.666/93.
PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI – CAESC, CNPJ: 09.426.466/0001-28 como **CONTRATANTE,** e a empresa CWC INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.420.899/0001-40 como **CONTRATADA.**
VALOR: R$ 21.638,76 (Vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), divididos em 12 (doze) parcelas de R$ 1.803,23 (um mil, oitocentos e três reais e vinte e três centavos).
VIGÊNCIA: 01/11/2016 a 31/10/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
17.122.0001.2001.0000 – Administração da Unidade.

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:

Coari, 27 de Outubro de 2016.

GERALDO ALEXANDRE FREIRE VALENTE
Diretor Presidente da CAESC.

Publicado na data supra, conforme Art. 106,§ 1º da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Elane Cristina Figueiredo Araujo
Código Identificador:69B29BFD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097/2016 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 16 de novembro de 2016.

INSTITUI NO PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO, A META DE CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá-AM em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º. da Lei Municipal nº. 642/2013, de 27 de novembro de 2013;

DECRETA

Art. 1º - Fica inserida no **Plano Plurianual de Ação** – **PPA (2014 – 2017)**, a meta de criação da Secretaria Municipal de Ordem, Segurança Pública e Cidadania – SEMOSP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM em Exercício

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:77053EE2

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto da RESOLUÇÃO N° 138/2016 do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, datado em 07 de Junho de 2016

ONDE SE LÊ: Aprovar a Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada e Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha 0011 Distrito de Auxiliadora.

LÊ SE: Aprovação do Incremento da Estratégia Saúde da Família Ribeirinha, 0011 da Unidade Básica de Saúde Distrito de Auxiliadora – Rio Madeira.

- Considerando: a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileiro, ás ações e serviços de Atenção Básica;
- Considerando: a portaria nº 2.887/GM/MS, de 20 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o processo de implantação e credenciamento das Equipes de Atenção Básica nos Municípios e no Distrito Federal.
- Considerando e utilizando: Redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul – Mato- Grossense.

Humaitá-AM, 16 de novembro de 2016.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidenta do C.M.S

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BAE36148

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 035/15,

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1106/2014

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 004/2016 celebrado em 27/09/2016, ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 035/2015, celebrado em 27/03/15.
2. CONTRATANTES: Assinam o presente Termo Aditivo o **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **BRASIL ALHO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA-ME,** inscrito no **CNPJ** nº. 09.477.242/0001-45.
3. **OBJETO**: Dilatação de PRAZO, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA MUNICIPAL ESPERANÇA NOVA,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 06 (seis) meses, com nova vigência: de 27 de setembro de 2016.
5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.
6. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **1106/2014**, Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa de Licitação**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8FBFAA82

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 034/15

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1107/2014

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 004/2016 celebrado em 27/09/2016, ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 034/2015, celebrado em 27/03/15.
2. CONTRATANTES: Assinam o presente Termo Aditivo o **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **BRASIL ALHO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA-ME,** inscrito no **CNPJ** nº. 09.477.242/0001-45.

3. **OBJETO**: Dilatação de PRAZO, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIETA ATAÍDE II,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 03 (três) meses, com nova vigência: de 27 de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.
6. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **1107/2014**, Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa de Licitação**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AC67AE94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2015-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 26 de janeiro de 2015

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE RAIMUNDA DAS DORES MORAES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 020/2015/SEMAS, de 22 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo nº. 000224/2015;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **RAIMUNDA DAS DORES MORAES DA SILVA,** RG nº. 1229741-0 SSP/AM e CPF nº. 973.564.332-49, **AJUDA DE CUSTO,** no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou seu representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:597E388D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 01 de junho de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE LUIZ DOS AJUDANTES GOUVEA SORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0514/2016- SEMSA de 01 de junho de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **LUIZ DOS AJUDANTES GOUVEA SORIANO,** autorização de Viagem e **03** (três) diárias, no valor total de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à Cidade de Porto Velho-RO, no período de 01/06/2016 a 03/06/2016, com a finalidade de cuidar dos interesses do nosso município na capital de Rondônia-Porto Velho.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 06.06.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A487EE16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº440/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 15 de julho de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR CLEOMAR SCANDOLARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0628/2016/SEMAS, de 14 de julho de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **CLEOMAR SCANDOLARA**, Secretário Municipal de Saúde, autorização de Viagem e 08(oito) diárias, no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, no período

de 18.07.2016 a 25.07.2016, para receber e acompanhar a Unidade de Saúde Fluvial, no percurso Manaus – Humaitá, via fluvial.

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir de 26.07.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:36757A8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº441/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 15 de julho de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR MANOEL VALCILON CARVALHO MALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0515/2016/SEMSA, de 14 de julho de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MANOEL VALCILON CARVALHO MALTA**, Matrícula nº. 2134, autorização de Viagem e 08(oito) diárias, no valor total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, no período de 18.07.2016 a 25.07.2016, para receber e acompanhar a Unidade de Saúde Fluvial, no percurso Manaus – Humaitá, via fluvial.

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir de 26.07.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:08DC32B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 461/2016-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 01 de agosto de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE MILTON DA SILVA BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0332/2016-SEMAS, de 29 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 4682/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a. **MILTON DA SILVA BATISTA**, RG: 11875-12 SSP/AM, CPF nº: 600.186.072-68, Ajuda de Custo, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com funeral, do Sr. VALDO BATISTA DA SILVA, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:135094CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº474/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 02 de agosto de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR RONALD NOGUEIRA SIQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO a Lei nº 532/2010, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens ao prefeito, vice-prefeito, secretários, servidores e colaboradores eventuais da prefeitura municipal de Humaitá – AM;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 092/2016/SEMEC, de 01 de agosto de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RONALD NOGUEIRA SIQUEIRA**, MAT: 4989, Secretário Municipal de Cultura, turismo e Juventude, autorização de Viagem e 03(três) diárias, no valor total de R$ 900,00 (Novecentos reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, onde o mesmo irá participar do Encontro de Selo UNICEF, no período de 02.08.2016 a 08.08.2016.

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir de 09.08.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:74E145FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 489/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 08 de agosto de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE MARIA JOSEMAR DA SILVA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0540/SEMSA de 04 de agosto de 2016;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA JOSEMAR DA SILVA COSTA – Técnica de enfermagem –** Mat. nº 2186, 10 (dez) diárias, no valor total de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para custear despesas de viagem à cidade Porto Velho-RO, no período de 08.08.2016 a 17.08.2016, referente à remoção de pacientes.

Art. 2º - DETERMINA-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 18.08.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:343E1F07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 548/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 13 de setembro de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR LUIZ FERREIRA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 149/2016/SEMINF, de 12 de setembro de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **LUIZ FERREIRA ROSA**, Mat.: 2339, autorização de Viagem e 5(cinco) diárias, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear despesas de viagem à comunidade de Realidade situada no Km 100 da BR 319, no período de 13.09.2016 a 17.09.2016, para realização de serviços de terraplanagem.

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir de 19.09.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B2BA783A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, para convocação dos candidatos aprovados, em consonância com o Edital do Concurso Público n. 001/2012, cujo o resultado final foi devidamente homologado no dia 27 de dezembro de 2013 e em conformidade com as exigências contidas no item 16.3 do Edital n. 001/2012 e legislação vigente, vem pelo presente CONVOCAR os candidatos aprovados:

CARGO:

Inscrição	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
0102123-0	ALEILSO TAVARES DA SILVA	AUXILIAR LEGISLATIVO	2º

1. DA NOMEAÇÃO
O(s) candidato(s) acima classificado(s) deverão comparecer pessoalmente perante a Comissão Especial para convocação dos candidatos classificados e aprovados no Concurso público n° 001/2012, no prédio da sede administrativa da Câmara Municipal de Iranduba, sito à Praça dos Três Poderes, n. 60 - Centro, no período de **21/11/2016 à 20/12/2016**, no horário das **08h00min às 14h00min**, apresentando os documentos em cópias autenticadas em Cartório, ou cópias que poderão ser autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos documentos originais, relacionados no item 12.4 do Edital n. 001/2012.

1.1. O candidato que não se apresentar no período acima estipulado com todos os documentos exigidos, será automaticamente considerado eliminado por desistência espontânea, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

1.2. Em nenhuma hipótese, será prorrogado o prazo para apresentação dos documentos.

2. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL
Os candidatos convocados constantes do anexo I, após a apresentação dos documentos exigidos, deverão se apresentar perante a Junta Médica Oficial deste Município, na Unidade Básica de Saúde DR. LOURENÇO BORGHI, sito à rua Juruá s/nº - centro, nesta cidade, no horário de 08h00min às 14h00min.

2.1. Para a avaliação do exame médico-pericial, o candidato deverá apresentar os originais dos seguintes exames, que serão retidos pelo médico: HEMOGRAMA COMPLETO, CONTAGEM DE PLAQUETA,S GLICEMIA DE JEJUM, URINA DE ROTINA, FEZES, COLESTEROL TOTAL, TRIGLICERÍDES VDRL, TIPAGEM SANGUE, ELETROCARDIOGRAMA, BETA HCG, HEPATITE VIRAL AUDIOMETRIA, ESPIROMETRIA, RAIO X DA COLUNA LOMBAR.

2.2. O médico perito/avaliador poderá requerer e encaminhar o candidato para avaliação psicológica e/ou psiquiátrica, caso haja necessidade de complementação do exame, antes da emissão do Laudo de aptidão.

2.3. Os candidatos convocados identificados como portadores de necessidades especiais, deverão apresentar o Laudo Médico detalhado que comprove a deficiência declarada, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia pela Junta Médica Oficial do Município, que emitirá o laudo de aptidão, atestando a compatibilidade com as atribuições do cargo.

3. **DAS EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO POSSE E EXERCÍCIO**
O candidato considerado APTO na avaliação do exame médico-pericial deverá apresentar o Atestado de Aptidão perante a comissão, que encaminhará o processo para nomeação, conforme conveniência e oportunidade da administração.

1.3. A posse dar-se-á com a assinatura do respectivo termo, e poderá ocorrer no prazo de até trinta (30) dias, contados da data da publicação do ato de provimento (Portaria de Nomeação), desde que o candidato atenda as condições seguintes.

1.4. Ter, no mínimo, dezoito (18) anos de idade completos na data da posse;

1.5. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente: a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município; b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público; c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.° 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.° 8.429, de 2 de junho de 1992;

1.6. Os portadores de deficiência amparados pelo Decreto Federal n.° 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.° 5.296/2004, deverão apresentar Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Oficial do Município de Novo Repartimento detalhado, que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do exercício do cargo.

1.7. Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.

1.8. É de trinta (30) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, 16 de novembro de 2016.

ERNANDES JOSE LIMA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Aldineia Morais de Medeiros
Código Identificador:1AE42F04

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 24/10/2016, Edição 1715, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, sob o Código Identificador 8EB68970, somente o TÍTULO DA MATÉRIA:

ONDE SE LÊ: CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
EDITAL DE **PRORROGAÇÃO** Nº 02 DE 21/10/2016 CONCURSO PÚBLICO

LEIA-SE: CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
EDITAL DE **CONVOCAÇÃO** Nº 02 DE 21/10/2016 CONCURSO PÚBLICO

ERNANDES JOSE LIMA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Aldineia Morais de Medeiros
Código Identificador:8028B22C

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 784/2016-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 11/11/2016 , Edição que trata da EXONERAÇÃO da Sra. ADRIANA FRANCO RODRIGUES, na função de ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL II MÉDIO, lotada na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, a partir do dia 14/10/2016. Código Identificador: 38A8F267.

ONDE LÊ: 14.10.2016

LEIA-SE: 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Permanece em vigor os artigos desta PORTARIA Nº 784/2016 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 16 de Novembro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:3EB16E80

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 778/2016-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 10/11/2016, Edição, que trata da NOMEAÇÃO do Sr. ROBERJANIO SANTOS BRANDÃO, na função de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, a partir do dia 03 de Novembro de 2016. Código Identificador: B4B312E2.

ONDE LÊ: 03 DE NOVEMBRO 2016

LEIA-SE: 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Permanece em vigor os artigos desta PORTARIA Nº 778/2016 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 16 de Novembro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:57DF267E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 799/2016 – GAB/PMI

EXONERA ao cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a Sra. **GRAYCE KELLY DA COSTA PARAÍZO**, Servidora Comissionada, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR DA E. M. IRMÃ BRUNA CODERNI – NÍVEL IV, com lotação na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, **a contar de 03 de Novembro 2016**

Art. 2º - Agradece ao servidor a cima citado pelos relevantes serviços prestados a esta instituição.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 10 de Novembro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:3F16D661

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 800/2016 – GAB/PMI

EXONERA ao cargo de Provimento de GESTORA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a Sra. **IZA FERREIRA DE ARAÚJO**, Servidora Comissionada na função de GESTORA ESCOLAR da Escola Municipal "ANA BARBOSA DE CASTRO" – NÍVEL IV, lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA. **A partir do dia 03 de Novembro de 2016.**

Art. 2º - Agradece ao servidor a cima citado pelos relevantes serviços prestados a esta instituição.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 10 de Novembro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:1E466471

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 801/2016 – GAB/PMI

EXONERA ao cargo de Provimento de SECRETÁRIO ESCOLAR, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ OLIVEIRA COMAPA**, Servidor Comissionado na função de SECRETÁRIO ESCOLAR da Escola Municipal "ARIÁÚ – NÍVEL IV, lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA. **A partir do dia 03 de Novembro de 2016.**

Art. 2º - Agradece ao servidor a cima citado pelos relevantes serviços prestados a esta instituição.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 10 de Novembro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:C430D4D9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 802/2016 – GAB/PMI

DESIGNA ao cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a Sra. **GRAYCE KELLY DA COSTA PARAÍZO**, Servidora **Efetiva Nº da Matricula 4563-8A**, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR DA E. M. IRMÃ BRUNA CODERNI – NÍVEL IV, com lotação na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, **a contar de 03 de Novembro 2016**

Art. 2º - O servidor poderá optar pela percepção da remuneração do seu cargo efetivo ou comissionado que irá exercer conforme Art. 129 da Lei 105/2016 §1º.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 10 Novembro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:12E19221

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 803/2016 – GAB/PMI

DESIGNA ao cargo de Provimento de GESTORA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a Sra. **IZA FERREIRA DE ARAÚJO**, Servidora **Efetiva Nº de Matricula 284-8A e Matricula 1029-8A,** na função de **GESTORA ESCOLAR** da Escola Municipal "ANA BARBOSA DE CASTRO" – NÍVEL IV, lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA. **A partir do dia 03 de Novembro de *2016***

Art. 2º - O servidor poderá optar pela percepção da remuneração do seu cargo efetivo ou comissionado que irá exercer conforme Art. 129 da Lei 105/2016 §1º.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 10 de Novembro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:720B6DF1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 804/2016 – GAB/PMI

DESIGNA ao cargo de Provimento de SECRETÁRIO ESCOLAR, lotado na SECRETARIA

DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Sr. **JOSÉ OLIVEIRA COMAPA**, Servidor **Efetivo Nº da Matricula 4008-8A** na função de SECRETÁRIO ESCOLAR da Escola Municipal "ARIÁÚ – NÍVEL III, lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA. **A partir do dia 03 de Novembro de 2016.**

Art. 2º - O servidor poderá optar pela percepção da remuneração do seu cargo efetivo ou comissionado que irá exercer conforme Art. 129 da Lei 105/2016 §1º.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 10 de Novembro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:F7DDB594

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 805/2016 – GAB/PMI

DESIGNA, no cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal**.**

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Sr. **ANTONIO RAMOS DE CARVALHO**, para responder interinamente pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE IRANDUBA - CC-01, **OAB/AM-9503**, a partir do dia 04 de Novembro de 2016.

Art. 2º – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 16 de Novembro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:6D43E44A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 806/2016 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotada na CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a pedido a Sra. **SIMONE NASCIMENTO SILVA**, na função de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, com lotação na CASA CIVIL DE IRANDUBA, a partir do dia **03 de Novembro de 2016.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 16 de Novembro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:E31053D5

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência de Iranduba torna público que estará realizando o **CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016,** no dia **29/11/2016,** às 9h (manhã), tendo por objeto o cadastramento de médicos para composição da **JUNTA MÉDICA** do Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI.

O EDITAL DE CADASTRAMENTO (PESSOA FÍSICA), o PROJETO BÁSICO e seus anexos encontram-se disponíveis, em mídia, na sede do órgão, à avenida Rio Madeira, 1221, Centro, Iranduba/AM, de **17/11/2016** a **28/11/2016,** de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 14h, exceto feriados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, IRANDUBA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

GERSON EDUARDO MACENA
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:7C826A26

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 048, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016 - IMPREVI

Dispõe sobre nomeação de servidores para exercerem Cargos de Provimento Efetivo, no Quadro de Pessoal do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - IMPREVI.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA,** no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a classificação e habilitação em cadastro de reserva do Concurso Público - Edital nº 001/2015-IMPREVI e do 5º. Edital de Convocação de Nomeação e Posse/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR nos termos de *artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; Lei Municipal nº 288, de 23 de dezembro de 2014, Lei Municipal nº 287, de 23 de setembro de 2014, que altera os Anexos II, III da Lei Municipal nº 159, de 27 de setembro de 2010*, à vista de habilitação em Concurso Público-Edital nº 001/2015-IMPREVI, para exercer Cargo de Provimento Efetivo, conforme as especificações constantes abaixo:

Cargo: Assistente Administrativo Previdenciário

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEYVERSON NUNES FARIAS	3º.
ANDRESSA MIRLEY OLIVEIRA CABRAL	5º.
LIANE NUNES RODRIGUES	6º.
ODAIR HAYDEN CARVALHO JUNIOR	7º.
KLEITON DE OLIVEIRA SALES	8º.
RAFAEL DA CUNHA VIEIRA	9º.
DANIELLE FERREIRA DA CAMARA	10º.
SHEYLA MARCY RIBEIRO FARIAS	12º.

Art. 2º - Os nomeados pela presente Portaria, uma vez empossados em seu respectivo cargo, entrarão em exercício na Administração Pública Indireta em até 15 (quinze) dias, contados da data da posse.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à entrega de todos os documentos admissionais e obrigatórios contidos no edital de convocação para nomeação e posse, bem como não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos previstos em lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data, e nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Diretor-Presidente do IMPREVI, em 16 de novembro de 2016.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-Presidente do IMPREVI

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:39167669

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 070/2015 – GPMJ DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A DEMOLIÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO DO MERCADO MUNICIPAL "PEDRO FILHO" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão ***RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS,*** Prefeito Municipal de Japurá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em **Sessão Extraordinária do dia 10 de Novembro de 2016** e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte,

L e i:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal **AUTORIZADO (A)** a executar a Demolição do antigo Prédio do Mercado Municipal "Pedro Filho" localizado na Av. Amâncio Barbosa de Propriedade desta Municipalidade.

Parágrafo Único: O objetivo da Demolição mencionada no "caput" deste Artigo, é a Construção de Uma Praça Pública.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá- AM, 14 de Novembro de 2016.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:D7965753

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO – TERMO DE CONTRATO Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Japurá/AM comunica **RETIFICAÇÃO** do Extrato da Ordem de Serviço – Termo de Contrato Nº 002/2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, sexta feira 09 de setembro de 2016, ANO VIII Nº 1685. **ONDE SE LÊ:** Termo de Contrato **Nº 002/2015-PMJ, LER-SE-Á:** Termo de Contrato **Nº 002/2016-PMJ.**

Prefeitura Municipal de Japurá/AM, Em: 16 de novembro de 2016.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:61493E5A

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2015-PMJ.

A Prefeitura Municipal de Japurá/AM comunica a **RETIFICAÇÃO** do Extrato do Termo de Contrato Nº 002/2015-PMJ. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, sexta feira 05 de setembro de 2016. ANO VIII Nº 1682**. ONDE SE LÊ:** Termo de Contrato **Nº 002/2015-PMJ, LER-SE-Á:** Termo de Contrato **Nº 002/2016-PMJ.**

Prefeitura Municipal de Japurá/AM, Em: 16 de novembro de 2016.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:73879DFB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 042/2016-GPMJ

PORTARIA Nº 042/2016-GPMJ, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO Sr. ANTONIO CANDIDO GOMES, DO CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO I, LOTADO NA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVAVEIS DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, Sra. **MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. **ANTONIO CANDIDO GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 0494400-3 SSP/AM e CPF nº 049.787.652-34, do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO I, com lotação na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVAVEIS do Município de Jutaí-Am., nomeado pela PORTARIA n° 091/2013-GP, de 03.06.2013.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, em especial as contidas na PORTARIA n° 091/2013-GP, de 03.06.2016.

- PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2016.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

PUBLICAÇÃO: Atesto para os fins e efeitos legais que esta Portaria foi publicada de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 16 de novembro de 2016**.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
Port. N° 030/2016-GPMJ

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:BEF46FBA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 126/2015-PMM.

O Prefeito do Município de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias declara que na publicação do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 126/2015-PMM**, tendo como participes **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU,** CNPJ nº. 04.274.064/0001-31 e a empresa **CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES CASSIANO LTDA - ME**, CNPJ nº. 04.043.184/0001-28, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ANO VIII | Nº 1729 pág. 14 do dia 14 de Novembro de 2016 que,

Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Onde se lê: CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de novembro de 2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:34A1690C

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 128/2015-PMM.

O Prefeito do Município de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias declara que na publicação do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 128/2015-PMM**, tendo como participes **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU,** CNPJ nº. 04.274.064/0001-31 e a empresa **CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES CASSIANO LTDA - ME**, CNPJ nº. 04.043.184/0001-28, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ANO VIII | Nº 1729 págs. 14 e 15 do dia 14 de Novembro de 2016 que,

Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo, oriundo Processo Administrativo nº. 10129/11310004819/2016-PMM tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº. 128/2015-PMM.

Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo, oriundo Processo Administrativo nº. 10128/11310004818/2016-PMM tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº. 128/2015-PMM.

Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Onde se lê: CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:550BB09A

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO AO CONTRATO Nº. 129/2015-PMM

ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 15/02/2016.
PARTICÍPES: *PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.274.064/0001-31, neste ato denominado* ***CONTRATANTE*** e, de outro lado, a empresa CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES CASSIANO LTDA - ME**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.043.184/0001-28, *daqui por diante denominada* ***CONTRATADA***, em consequência do resultado da Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 11/2015-CGPL, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4122/1131.0000222/2015-PMM, *conforme preceitua o art. 57 da Lei nº. 8.666, de 23 de junho de 1993 e pelas cláusulas e condições seguintes:*
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo, oriundo Processo Administrativo nº. 10132/11310004822/2016-PMM tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº. 129/2015-PMM.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº. 129/2015-PMM, fica prorrogado para 16 de fevereiro de 2016 até 16 de maio de 2016.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
As partes neste ato ratificam no que couberem todas as demais cláusulas estipuladas no contrato original, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 15 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru
Contratante

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:456845DB

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO AO CONTRATO Nº. 130/2015-PMM

ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 15/02/2016.
PARTICÍPES: *PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.274.064/0001-31, neste ato denominado* ***CONTRATANTE*** e, de outro lado, a empresa CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES CASSIANO LTDA - ME**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.043.184/0001-28, *daqui por diante denominada* ***CONTRATADA***, em consequência do resultado da Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 12/2015-CGPL, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4120/1131.0000220/2015-PMM, *conforme preceitua o art. 57 da Lei nº. 8.666, de 23 de junho de 1993 e pelas cláusulas e condições seguintes:*
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo, oriundo Processo Administrativo nº. 10130/11310004820/2016-PMM tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº. 130/2015-PMM.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº. 130/2015-PMM, fica prorrogado para 16 de fevereiro de 2016 até 16 de maio de 2016.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
As partes neste ato ratificam no que couberem todas as demais cláusulas estipuladas no contrato original, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 15 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru
Contratante

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:059DFE37

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO AO CONTRATO Nº. 131/2015-PMM

ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 15/02/2016.
PARTICÍPES: *PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.274.064/0001-31, neste ato denominado* ***CONTRATANTE*** e, de outro lado, a empresa CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES CASSIANO LTDA - ME**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.043.184/0001-28, *daqui por diante denominada* ***CONTRATADA***, em consequência do resultado da Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 13/2015-CGPL, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4121/1131.0000221/2015-PMM, *conforme preceitua o art. 57 da Lei nº. 8.666, de 23 de junho de 1993 e pelas cláusulas e condições seguintes:*
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo, oriundo Processo Administrativo nº. 10131/11310004821/2016-PMM tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº. 131/2015-PMM.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº. 131/2015-PMM, fica prorrogado para 16 de fevereiro de 2016 até 16 de maio de 2016.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
As partes neste ato ratificam no que couberem todas as demais cláusulas estipuladas no contrato original, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 15 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru
Contratante

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:60A67A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal**

de Manacapuru, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ELEUDE PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1937351-1 e do CPF N.º 900.331.402-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

ELEUDE PINHEIRO DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:343B7FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 145/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ELIETE SANTOS DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 0858541-5 e do CPF N.º 317.256.272-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

ELIETE SANTOS DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B9BD08A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 146/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ELISANGELA OLIVEIRA FALCAO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 16602358 e do CPF N.º 699.057.542-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **RECEPCIONISTA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

ELISANGELA OLIVEIRA FALCAO

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:A4239F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ESTER DE FREITAS RUIZ**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 16315464 e do CPF N.º 717.640.892-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de

RECEPCIONISTA, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

ESTER DE FREITAS RUIZ

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:AB0D7524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **EVA VILMA FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 15487326 e do CPF N.º 706.082.962-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **RECEPCIONISTA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

EVA VILMA FERREIRA DA CONCEIÇÃO

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:0A3338F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 156/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FERNANDA ANDRADE DE MELO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1969806-2 e do CPF N.º 851.720.302-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

FERNANDA ANDRADE DE MELO

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:7DD712B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 158/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FRANCILEIDE MORAIS DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 887957 e do CPF N.º 336.852.312-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

FRANCILEIDE MORAIS DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:3E272D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 160/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FRANCISCA BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 17374715 e do CPF N.º 721.723.472-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

FRANCISCA BEZERRA DE ALBUQUERQUE

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:67A07F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 162/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FRANCISCA DE SOUZA SANTANA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1396573-5 e do CPF N.º 624.606.842-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

FRANCISCA DE SOUZA SANTANA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:7971AC4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 165/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FRANCISCO MOTA DA COSTA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 16433912 e do CPF N.º 816.046.962-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MOTORISTA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

FRANCISCO MOTA DA COSTA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:7E4288F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 166/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FRANCISCO ROBSON DA SILVA DUARTE**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 20709528 e do CPF N.º 530.235.952-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **DIGITADOR**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

FRANCISCO ROBSON DA SILVA DUARTE

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:2EE677E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **GELSOMAR SABINO NÓBREGA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 25580043 e do CPF N.º 015.948.602-54, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **DIGITADOR**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

GELSOMAR SABINO NÓBREGA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:4EBD3CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 169/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **GENEROSA DE ALMEIDA SOARES**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 0670541-3 e do CPF N.º 215.215.902-06, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

GENEROSA DE ALMEIDA SOARES

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:9750942C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº

04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **GILMARA FERNANDES CASTRO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2363081-7 e do CPF N.º 011.340.802-12, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE SOCIAL**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

GILMARA FERNANDES CASTRO

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:4F0D6D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 174/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ISABELLA OHANA DE CASTRO GARCIA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2810529-0 e do CPF N.º 024.552.832-67, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **DIGITADOR**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

ISABELLA OHANA DE CASTRO GARCIA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:5DE23743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 182/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **KECY JÚNIOR NUNES ALENCAR**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2547818-4 e do CPF N.º 012.346.792-64, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **DIGITADOR**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

KECY JÚNIOR NUNES DE ALENCAR

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:2012B567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **KEYLA SANTOS DE SOUZA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 18138675 e do CPF N.º 767.480.812-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **DIGITADOR**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016,

consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

KEYLA SANTOS DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:802A2E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 184/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **LAUDELINO RAMOS DA SILVA FILHO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 14135612 e do CPF N.º 707.634.962-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE SOCIAL**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

LAUDELINO RAMOS DA SILVA FILHO

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:632B8F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 186/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **LEILA BEZERRA DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 15656250 e do CPF N.º 742.976.432-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

LEILA BEZERRA DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:76069D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 187/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **LEONETE DE CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 11306130 e do CPF N.º 685.270.472-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

LEONETE DE CARVALHO DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:4175E42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 188/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **LUAN MARISSON DA COSTA RIBEIRO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 25918931 e do CPF N.º 013.643.002-30, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MOTORISTA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

LUAN MARISSON DA COSTA RIBEIRO

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:04839E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **EVANDRO CARLOS ROCHA AYRES**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 12458872 e do CPF N.º 666.461.382-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

EVANDRO CARLOS ROCHA AYRES

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:06D09D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 194/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARCOS OLIVEIRA FERNANDES**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 3037415-4 e do CPF N.º 039.997.792-92, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE SOCIAL**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

MARCOS OLIVEIRA FERNANDES

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:6255F32B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 195/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA MATOS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 471844 e do CPF N.º 120.135.012-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA MATOS

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:9C125729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 196/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA DE NAZARÉ SOARES DA COSTA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 08165726 e do CPF N.º 416.631.442-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

MARIA DE NAZARÉ SOARES DA COSTA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:15B4447B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 197/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA DO ROSÁRIO NOGUEIRA DE SOUSA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 06148891 e do CPF N.º 706.564.282-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

MARIA DO ROSÁRIO NOGUEIRA DE SOUSA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:743E33AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº

419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 0926399-3 e do CPF N.º 563.586.102-44, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

MARIA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:2879207F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 200/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA PEREIRA DE LIMA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 18169740 e do CPF N.º 718.088.502-97, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

MARIA PEREIRA DE LIMA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:F5FD73AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA SINARA BASTOS RODRIGUES**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 16131975 e do CPF N.º 515.859.792-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **RECEPCIONISTA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

MARIA SINARA BASTOS RODRIGUES

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:13A47F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 202/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA VALDA MARTINS DE LIMA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 08417237 e do CPF N.º 336.875.792-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na

presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

MARIA VALDA MARTINS DE LIMA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:4584E86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 205/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARÍLIA ARAÚJO DA COSTA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 09940707 e do CPF N.º 344.679.712-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

MARÍLIA ARAÚJO DA COSTA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:7DB43FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 206/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARISTANE TELES DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 17751764 e do CPF N.º 787.706.532-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **RECEPCIONISTA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

MARISTANE TELLES DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:20B966E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 207/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIZA GOMES DOS SANTOS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 18056695 e do CPF N.º 840.487.782-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **DIGITADOR**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

MARIZA GOMES DOS SANTOS

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:F292F9D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 212/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **NAIARA NOGUEIRA LIMA LEITE**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 19260652 e do CPF N.º 864.268.502-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

NAIARA NOGUEIRA LIMA LEITE

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:FAFC7509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 214/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **NILZA NERY VIANA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 08695180 e do CPF N.º 336.092.172-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

NILZA NERY VIANA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:490269E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 216/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **RAIMUNDA AUREA DA SILVA COSTA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 08007870 e do CPF N.º 284.321.772-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

RAIMUNDA AUREA DA SILVA COSTA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:ACA0835C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 219/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **RAQUEL DOS SANTOS FONSECA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 09987924 e do CPF N.º 407.932.222-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

RAQUEL DOS SANTOS FONSECA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:40EF9B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 220/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **RAQUEL SIQUEIRA DOS SANTOS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2457923-8 e do CPF N.º 010.104.202-75, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE SOCIAL**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

RAQUEL SIQUEIRA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:AF38E76E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 228/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **SANDRA SOARES CAVALCANTE**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 22228403 e do CPF N.º 992.598.772-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **RECEPCIONISTA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

SANDRA SOARES CAVALCANTE

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:31B5BD84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 229/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº

419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **SANTANA DE MAGALHÃES**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1923072-9 e do CPF N.º 975.387.012-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

SANTANA DE MAGALHÃES

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:5F7F413E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 234/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **VALDECY BARCELAR DE SOUZA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 11135875 e do CPF N.º 475.833.632-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

VALDECY BARCELAR DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:0C12AD8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 236/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **VALÉRIO BARROSO DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2714835-1 e do CPF N.º 024.195.582-35, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE SOCIAL**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

VALERIO BARROSO DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:E1442B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 240/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **WELLINGTON DE ASSIS BENICIO E SILVA** , brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 06113826 e do CPF N.º 168.888.553-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **VIGIA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na

presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

WELLINGTON DE ASSIS BENICIO E SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:E20FE01D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 244/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ZENEIDE DOS SANTOS CORREA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 05747201 e do CPF N.º 573.386.982-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

ZENEIDE DOS SANTOS CORREA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:0D64B63D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 612/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **WELISON TAVEIRA BASTOS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 20176244 e do CPF N.º 982.536.542-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MOTORISTA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

WELISON TAVEIRA BASTOS

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:4C430B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 613/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ZILMAR TELES DE SOUZA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 20972237 e do CPF N.º 939.776.382-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MOTORISTA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

ZILMAR TELES DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:8BF82B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 598/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ROZELMA ROCHA DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2346541-7 e do CPF N.º 578.223.012-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **RECEPCIONISTA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

ROZELMA ROCHA DE OLIVEIRA MAGALHÃES

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:1BD1C610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 611/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ROBSON ANDERSON RODRIGUES MOURA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 19258640 e do CPF N.º 878.571.032-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **VIGIA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

ROBSON ANDERSON RODRIGUES MOURA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:92473F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 610/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **NILDETE SOUZA DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 16804279 e do CPF N.º 793.573.502-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **RECEPCIONISTA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

NILDETE SOUZA DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:BA19CB80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 607/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ELCIMAR NUNES DE ANDRADE**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 23084820 e do CPF N.º 002.630.302-70, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **DIGITADOR**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

ELCIMAR NUNES DE ANDRADE

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:4A9F61B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 608/2016 POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, neste ato representado pelo seu titular o Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto, nº 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ELIZEU QUEIROZ CHAVES**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 28407334 e do CPF N.º 038.118.942-26, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MOTORISTA**, com inicio em 01/07/2016 e término em 30/12/2016, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Junho de 2016.

Secretária Municipal de Saúde

ELIZEU QUEIROZ CHAVES

TESTEMUNHAS**:**

1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:A17A7C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 042 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016 - C. M. S.

Dispõe sobre Apreciação e Aprovação da Contratação de Profissionais Técnicos em Segurança do Trabalho para trabalhar tanto na Atenção Básica de Saúde e no Hospital Geral de Manacapuru.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 044 de 15 de Dezembro de 2004, alterada pela Lei Nº 196 de 07 de Novembro de 2012, em sua 203ª (Ducentésima Terceira) Reunião e 129ª (Centésima Vigésima Nona) Ordinária, realizada em 27 de Outubro de 2016.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas Leis Nº 8080/90, 8.142 de 28 de dezembro de 1990 legitimam a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 012/2016 – MESA DIRETORA CMS/MPU, onde o mesmo delibera sobre Apreciação e Aprovação da Contratação de Profissionais Técnico em Segurança do Trabalho para trabalhar tanto na Atenção Básica de Saúde e no Hospital Geral de Manacapuru;
CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL Nº 196, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012 – Art. 1º, §1º, §2º, I, II, IV;
CONSIDERANDO o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE DE MANACAPURU - 2º; VIII, IX, XII, XIII, XVI, XVII, XIX e XX;
CONSIDERANDO a discussão e a votação ocorrida nesta Plenária.

RESOLVE:

APROVAR a Contratação de um profissional Técnico em Segurança do trabalho para suprir as necessidades do Hospital Geral de Manacapuru.

Sala da Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru, em 27 de Outubro de 2016.

LAURENICE DO NASCIMENTO FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Decreto GP/PMM Nº 682
Manacapuru – Amazonas

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº 042/2016,** de 27 de Outubro de 2016, nos Termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Nº. 8. 142, de 28 de Dezembro de 1990.

MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Manacapuru – Amazonas

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:1802B82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 043 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016 - C. M. S

Dispõe sobre Apreciação e Aprovação para de um Conselheiro Municipal de Saúde de Manacapuru, do Segmento Organizados de Trabalhadores de Saúde para dar o Parecer referente à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre Ano 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 044 de 15 de Dezembro de 2004, alterada pela Lei Nº 196 de 07 de Novembro de 2012, em sua203ª (Ducentésima Terceira) Reunião e 129ª (Centésima Vigésima Nona) Ordinária, realizada em 27 de Outubro de 2016.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas Leis Nº 8080/90, 8. 142 de 28 de dezembro de 1990 legitimam a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL Nº 196, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012 – Art. 1º, §1º, §2º, I, II, III, IV;
CONSIDERANDO o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE DE MANACAPURU - 2º; VI, IX, XI, XIII, XIX e XX;
CONSIDERANDO a discussão e a votação ocorrida nesta Plenária.

RESOLVE:

APROVAR o Conselheiro Municipal de Saúde de Manacapuru, do Segmento Organizados de Trabalhadores de Saúde para dar o Parecer referente à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre Ano 2015.

SEGMENTOS ORGANIZADOS DE TRABALHADORES DE SAÚDE:

• Laurenice do Nascimento Ferreira

Sala da Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru, em 27 de Outubro de 2016.

LAURENICE DO NASCIMENTO FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Decreto GP/PMM Nº 682
Manacapuru – Amazonas

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº 043/2016,** de 27 de Outubro de 2016, nos Termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Nº. 8. 142, de 28 de Dezembro de 1990.

MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Manacapuru – Amazonas

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:63E885E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 044 DE 27DE OUTUBRO DE 2016 - C. M. S.

Dispõe sobre Apreciação e Aprovação da formação da comissão de 04 (quatro) Conselheiros Municipais de Saúde, onde irão pedir esclarecimentos sobre a Cooperativa Nacionalcoop ao Prefeito, Secretária de Saúde e responsáveis pela Nacionalcoop.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 044 de 15 de Dezembro de 2004, alterada pela Lei Nº 196 de 07 de Novembro de 2012, em sua 203ª (Ducentésima Terceira) Reunião e 129ª (Centésima Vigésima Nona) Ordinária, realizada em 27 Outubro de 2016.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas Leis Nº 8080/90, 8. 142 de 28 de dezembro de 1990 legitimam a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL Nº 196, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012 – Art. 1º, §1º, § 2º
I, II, IV, V;
CONSIDERANDO o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE DE MANACAPURU -Art. 2º, VII, VIII, IX, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII, XIX, XX, Art. 23º, I, II, Art. 24º, Art.25º, I, II, IV, Art. 26º;
CONSIDERANDO a discussão e a votação ocorrida nesta Plenária.

RESOLVE:

APROVAR a formação da comissão de 04 (quatro) Conselheiros Municipais de Saúde, onde irão pedir esclarecimentos sobre a Cooperativa Nacionalcoop ao Prefeito, Secretária de Saúde e responsáveis pela Nacionalcoop.

SEGMENTOS ORGANIZADOS DE USUÁRIOS:
Francisco de Souza Queiroz
Jarmeam Ribeiro da Silva
SEGMENTOS ORGANIZADOS DE TRABALHADORES DE SAÚDE:
Laurenice do Nascimento Ferreira
SEGMENTO GESTOR:
Andréa Carvalho dos Santos
COORDENADOR:
Laurenice do Nascimento Ferreira

Sala da Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru, em 27 de Outubro de 2016.

LAURENICE DO NASCIMENTO FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Decreto GP/PMM Nº 682
Manacapuru – Amazonas

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº 044/2016,** de 27 de Outubro de 2016, nos Termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Nº. 8. 142, de 28 de Dezembro de 1990.

MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Manacapuru – Amazonas

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:220581CF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 012/2016 – CPL

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2016 – CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/MANICORÉ torna Público que a Tomada de Preço 012/2016 – PMM/CPL, objetivando a contratação de serviços para **CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA, PASSEIOS PÚBLICOS, MEIOS FIOS E SARJETAS DA ESTRADA DO ATININGA NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM,** marcado para o dia 21 de novembro de 2016 as, 08:30h fica **CANCELADO** por não haver tempo hábil para execução da obra pela atual gestão.

Manicoré/AM; 16 de novembro de 2016.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:CE0111B5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2016-AJ/CMP - JULGAMENTO

JULGAMENTO

Vistos e examinados os autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016-AJ/CMP,** instaurado para apurar irregularidades atribuídas ao servidor DAIROILSON MATOS DEVEZA, por tudo que constam nos autos:

1. ACATO integralmente o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 175 a 188), conforme o inciso II, do Art. 211, da Lei nº 006, de 22 de agosto de 1969;

2. APROVO o Parecer jurídico nº 029/2016-AJ, de fls. 191 a 195, parte integrante desta decisão, que opina pela regularidade dos trabalhos apuratórios desenvolvidos, em seus aspectos formal e material;

3. JULGO que o servidor DAIROILSON MATOS DEVEZA, portador do RG nº 1434569-2 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 721.548.292-87, é o responsável pelo desviou doloso, dos cofres públicos da Câmara Municipal de Parintins, do valor de **R$ 103.359,89 (cento e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos),** quando exercia o Cargo de Secretário de Contabilidade da Câmara Municipal de Parintins, causando com seu ato, prejuízos a Fazenda Pública Municipal, comprometendo inclusive o fechamento das contas do exercício de 2015, de responsabilidade deste gestor, infringindo, com efeito, os incisos I, VI, VII, VIII e IX, do Art. 184 e parágrafo único do Art. 185 da Lei nº 06, de 22 de agosto de 1969;

4. DECIDO pela aplicação da pena de Demissão a Bem do Serviço Público ao servidor DAIROILSON MATOS DEVEZA, prevista no inciso VI do Art 175 e inciso IV, do parágrafo único, do Art. 177, todos da Lei nº 06, de 22 de agosto de 1969, com efeitos a contar de 15 de abril 2016;

5. DETERMINO, em decorrência, a expedição de portaria para aplicação da penalidade de Demissão a Bem do Serviço Público ao servidor DAIROILSON MATOS DEVEZA, a ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, e ainda;
1) a revogação da portaria nº 072/CMP, de 15 de abril de 2016, com efeito ex tunc;

2) que o Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Parintins, faça as devidas anotações e levantamento de possíveis valores que o ex-servidor tenha direito a receber e encaminhe a Secretaria de Contabilidade para que faça o devido abatimento no valor desviado;

3) a Secretaria de Contabilidade faça a atualização dos valores desviados, bem como o abatimento dos valores já pagos, e encaminhe ao setor competente para a que proceda a devida ação de execução dos valores restantes.

6. DETERMINO, ainda, os consecutivos envios de cópias do processo:

1) Ao Ministério Público, deste município, por ter praticado o ex-servidor DAIROILSON MATOS DEVEZA, em tese, praticado os atos de improbidade administrativa que causaram prejuízos ao erário público, infringindo dessa forma os incisos I, II, III, XI, XII, do Art. 10, da Lei Federal n° 8.429/92, que trata dos atos de improbidade praticados por qualquer agente público, bem como o crime de peculato, previsto no Art. 312, do Código de Processo Penal, para as providências que julgar cabível; e

2) À Procuradoria-Geral do Município de Parintins; ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas-TCE, a Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas-TCE, para as providências que julgarem cabíveis.

7. Publique-se e dê ciência ao apenado da presente decisão

Parintins-AM, 09 de novembro de 2016.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:DF9153C9

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 185/CMP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

APLICA A PENA DE DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, no uso da competência que lhe conferem o Art. 33, da Lei Orgânica, Art. 28, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto nos Art. 222, III, da Lei nº 06, de 22 de agosto de 1969, e,

CONSIDERANDO o Relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 133/2016-CMP, de 24 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1675, de 25 de agosto de 2016, contido nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016-AJ/CMP** que concluiu pela imputação da responsabilidade do servidor DAIROILSON MATOS DEVEZA, pelo desvio de recursos públicos da Câmara Municipal de Parintins, no montantes de **R$ 103.359,89 (cento e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos),** quando este ocupava o Cargo Comissionado de Secretário de Contabilidade;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, que opinou pela regularidade dos trabalhos apuratórios desenvolvidos, em seus aspectos formal e material, e por tudo que constam nos autos,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de Demissão a Bem do Serviço Público, com fulcro no inciso VI do Art. 175 e inciso IV, do parágrafo único, do Art. 177, todos da Lei nº 06, de 22 de agosto de 1969, a contar de 15 de abril de 2016 ao servidor **DAIROILSON MATOS DEVEZA**, portador do RG nº 1434569-2 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 721.548.292-87, por ter desviado dos cofres públicos da Câmara Municipal de Parintins, o valor de **R$ 103.359,89 (cento e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos),** quando exercia o Cargo de Secretário de Contabilidade da Câmara Municipal de Parintins, causando com seu ato doloso, prejuízos a Fazenda Pública Municipal, comprometendo inclusive o fechamento das contas do exercício de 2015, infringindo, os incisos I, VI, VII, VIII e IX, do Art. 184 e parágrafo único do Art. 185, da Lei nº 06, de 22 de agosto de 1969, determinando, em consequência:

I - que o Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Parintins, faça as devidas anotações e levantamento de possíveis valores que o servidor tenha direito a receber e encaminhe a Secretaria de Contabilidade para que faça o devido abatimento no valor desviado;
II - a Secretaria de Contabilidade faça a atualização dos valores desviados, bem como o abatimento dos valores já pagos, e encaminhe ao setor competente para a que proceda a devida ação de execução dos valores restantes.

III - encaminhar ao Ministério Público, deste município de Parintins, cópia integral do PAD, por ter o servidor DAIROILSON MATOS DEVEZA, praticado, em tese, os atos de improbidade administrativa que causaram prejuízos ao erário público, infringindo dessa forma os incisos I, II, III, XI, XII, do Art. 10, da Lei Federal n° 8.429/92, que trata dos atos de improbidade praticados por qualquer agente público, bem como o crime de peculato, previsto no Art. 312, do Código de Processo Penal, para que tome as providências que julgar cabível; e

IV - encaminhar à Procuradoria-Geral do Município de Parintins; ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, cópia integral do PAD, para as providências que julgarem cabíveis.

Art. 2º - Revogar, com efeito, *ex tunc*, a Portaria nº 072/CMP, de 15 de abril de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a contar de 15 de abril de 2016.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:F539E099

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 186/2016-CMP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias ao servidor abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
234	ALTAIR TRINDADE BRANDAO	DIGITADOR	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 16 de Novembro de 2016.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:C346C4A4

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 187/2016-CMP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias ao servidor abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
328	CARLOS ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	ASSESSOR JURIDICO	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 16 de Novembro de 2016.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:B4B8B8ED

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 188/2016-CMP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias ao servidor abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
235	FRANCISCO ROBERTO GLÓRIA DE ALBUQUERQUE	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 16 de Novembro de 2016.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:BD343789

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 189/2016-CMP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias ao servidor abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
337	VALDELINO FERREIRA DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 16 de Novembro de 2016.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:089BEF3A

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 190/2016-CMP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORa DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias à servidora abaixo relacionada:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
376	ROZENILCE SILVA DOS SANTOS	ASSESSORA PARLAMENTAR	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 16 de Novembro de 2016.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:A7C38B77

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 191/2016-CMP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias a servidora abaixo relacionada:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
377	WILSON MELO DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 16 de Novembro de 2016.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:5CC83CFC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016-CML/PMP
TOMADA DE PREÇOS - Nº 002/2016 – CML

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2016-PMP-CML firmado em 02 de setembro de 2016, entre Prefeitura Municipal de Parintins e a sociedade empresária YEM SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA EIRELE. - ME, CNPJ Nº 17.811.701/0001-03 objetivando a "Construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), na Comunidade da Vila Amazônia, Município de Parintins - AM". Prazo do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias.

Parintins, 02 de setembro de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:34874685

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016-CML/PMP
TOMADA DE PREÇOS - Nº 002/2016 – CML

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2016-PMP-CML firmado em 02 de setembro de 2016, entre Prefeitura Municipal de Parintins e a sociedade empresária YEM SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA EIRELE. - ME, CNPJ Nº 17.811.701/0001-03 objetivando a "Construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), na Comunidade da Vila Amazônia, Município de Parintins - AM". Prazo do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias.

Parintins, 02 de setembro de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:E4C64807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016

Processo n.º 054/2016 – Dispensa de Licitação nº 02/2016**.** Objeto: Serviços de Medição de Atrito e macro textura da Pista de Pouso e Decolagem do Aeroporto Júlio Belém. Contratante: Prefeitura Municipal de Parintins - Contratado: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, CNPJ Nº 00.352.294/0001-10, valor: R$ 20.464,90 (vinte mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos). Fundamento legal: Art. 24, inciso IV e VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 26 de setembro de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:116957AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Termo de Contrato firmado em 30 de setembro de 2016, entre Prefeitura Municipal de Parintins e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, CNPJ Nº 00.352.294/0001-10, com o valor global de R$ 20.464,90 (vinte mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), para a prestação dos Serviços de Medição de Atrito e macro textura da Pista de Pouso e Decolagem do Aeroporto Júlio Belém". Prazo do Contrato: 90 (noventa) dias. Unidade Orçamentaria:
02.15.01 Gabinete Civil Classificação Programática
04.122.0111.2.005 - Encargos com a Administração do Aeroporto Júlio Belém ND: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica. Fonte: 10 – Recursos Próprios.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 30 de setembro de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:9DAB3E6F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 084/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Consultoria em Sistema Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 10:30 h do dia 29 de Novembro de 2016 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3343-4053 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 16 de Novembro de 2016.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:ED41B7B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 085/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 15:30 h do dia 29 de Novembro de 2016 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3343-4053 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 16 de Novembro de 2016.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:EB541566

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição combustível, com fundamento situação de emergência, visando atender a realização da III, IV e V etapas do Programa de Formação de Professores Indígenas – Projeto Pirayawara.

CONSIDERANDO que a situação no município mostra-se que necessita de providências imediatas e enérgicas por parte da Administração, visto que não houve interesse na pregão presencial publicado com a mesma finalidade;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho para a realização da III, IV e V etapas do Programa de Formação de professores Indigenas – Projeto Pirayawara, objetivando alcançar 58 (cinquenta e oito) Professores das Etnias Tikuna, Kaixana e Kocama, no Municipio de Tonantins – Amazonas.

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 24º dispõe que é dispensável a licitação "*nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança das pessoas, obras serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluída no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".*

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação da contratação direta;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **L J COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA-EPP** , CNPJ nº 08.032.404/0001-79, com sede na **Rua São Francisco, nº 409 - Aparecida – CEP 69.685-000 – Tonantins -AM**, visando o fornecimento de combustível com a finalidade da realização da III, IV e V etapas do Programa de Formação de professores Indigenas – Projeto Pirayawara, de acordo com sua proposta comercial, **no valor global de R$ 56.760,00 (cinquenta e seis mil setecentos e sessenta reais);**

II – CONVOCAR a respectiva empresa para assinatura de Termo de Contrato e/ou Autorização de Compra, a qual poderá substituir o Termo de Contrato no presente caso, com fundamento no art. 39, §4º c/c art. 62, *caput*;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tonantins/AM, em 09 de setembro de 2016.

SIMEÃO GARCIA NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:BFB911C0

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DA CARTA CONTRATO

ESPECIE: Carta Contrato nº 113/2016, oriundo da Dispensa de Licitação nº 074/2016.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS e **MARCIA GABRIELE MARTINS RAMOS**

OBJETO: locação de um imóvel com 06(seis) cômodos, sendo: 01 sala, 03 quartos, 01 cozinha e 01 banheiro, medindo 14x09 metros, a mesma é feita toda em Alvenaria, localizado na Rua Álvaro Garcia s/n, Missionário, Município de Tonantins/AM, destinado a alojamento na realização do Curso da III, IV e V etapas do programa de Formação de Professores Indígenas – Projeto Pirayawara.
FUNDAMENTO LEGAL: NA *LEI FEDERAL Nº. 8.666/93*.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 16.240,00 (Dezesseis mil e duzentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da publicação do Decreto da Dispensa no **Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tonantins;**

Tonantins-AM, 01 de agosto de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

O presente documento foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de TONANTINS, ***Em 01 de agosto de 2016.***

FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:A0B7C82A

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DA CARTA CONTRATO

ESPECIE: Carta Contrato nº 114/2016, oriundo da Dispensa de Licitação nº 075/2016.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS e **FRANCISCO JOSE ADONIS BRANDES PINTO**

OBJETO: locação de um imóvel com 06(seis) cômodos, sendo: 01 sala, 03 quartos, 01 cozinha e 01 banheiro, medindo 11x13 metros, a mesma é feita toda em madeira de Lei, localizado na Rua Severino Guilherme s/n, Santo Antônio, Município de Tonantins/AM, destinado a alojamento na realização do Curso da III, IV e V etapas do programa de Formação de Professores Indígenas – Projeto Pirayawara..
FUNDAMENTO LEGAL: NA *LEI FEDERAL Nº. 8.666/93*.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 16.240,00 (Dezesseis mil e duzentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da publicação do Decreto da Dispensa no **Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tonantins;**

Tonantins-AM, 01 de agosto de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

O presente documento foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de TONANTINS, ***Em 01 de agosto de 2016.***

FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:8B300799

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DA CARTA CONTRATO

ESPECIE: Carta Contrato nº 115/2016, oriundo da Dispensa de Licitação nº 076/2016.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS e **FRANCISCA PINTO BRANDES**

OBJETO: locação de um imóvel com 06(seis) cômodos, sendo: 01 sala, 03 quartos, 01 cozinha e 01 banheiro, medindo 10x12 metros, a mesma é feita toda em alvenaria, localizado na Rua Raimundo, s/n, Bairro: Centro – Tonantins-Am, destinado a Alojamento na Realização do Curso da III, IV e V etapas do programa de Formação de Professores Indígenas – Projeto Pirayawara..
FUNDAMENTO LEGAL: NA *LEI FEDERAL Nº. 8.666/93*.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 16.240,00 (Dezesseis mil e duzentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da publicação do Decreto da Dispensa no **Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tonantins;**

Tonantins-AM, 01 de agosto de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

O presente documento foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de TONANTINS, ***Em 01 de agosto de 2016.***

FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:64EBF66A

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DA CARTA CONTRATO

ESPECIE: Carta Contrato nº 116/2016, oriundo da Dispensa de Licitação nº 077/2016.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS e **ASSUNÇÃO DOS REIS RIBEIRO**

OBJETO: locação de um imóvel com 07(sete) cômodos, sendo: 01 sala, 03 quartos, 01 cozinha e 02 banheiro, medindo 10x15 metros, a mesma é feita toda em Alvenaria, localizado na Rua da Olaria s/n, São Francisco, Município de Tonantins/AM, destinado a alojamento na realização do Curso da III, IV e V etapas do programa de Formação de Professores Indígenas – Projeto Pirayawara.
FUNDAMENTO LEGAL: NA *LEI FEDERAL Nº. 8.666/93*.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 16.240,00 (Dezesseis mil e duzentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da publicação do Decreto da Dispensa no **Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tonantins;**

Tonantins-AM, 01 de agosto de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

O presente documento foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de TONANTINS, ***Em 01 de agosto de 2016.***

FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:EE6C2208

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DA CARTA CONTRATO

ESPECIE: Carta Contrato nº 117/2016, oriundo da Dispensa de Licitação nº 078/2016.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS e **ALCINEI CURICA FERMIN**

OBJETO: Locação de um imóvel com 07(sete) cômodos, sendo: 01 sala, 04 quartos, 01 cozinha e 01 banheiro, medindo 10x13 metros, a mesma é feita toda em Alvenaria e madeira, localizado na Rua do correio s/n, Santo Expedito, Município de Tonantins/AM, destinado a alojamento na realização do Curso da III, IV e V etapas do programa de Formação de Professores Indígenas – Projeto Pirayawara.
FUNDAMENTO LEGAL: NA *LEI FEDERAL Nº. 8.666/93*.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 16.240,00 (Dezesseis mil e duzentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da publicação do Decreto da Dispensa no **Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tonantins;**

Tonantins-AM, 01 de agosto de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

O presente documento foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de TONANTINS, ***Em 01 de agosto de 2016.***

FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:E8A48E50

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DA CARTA CONTRATO

ESPECIE: Carta Contrato nº 118/2016, oriundo da Dispensa de Licitação nº 079/2016.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS e **MARILDA MARTINS PEREIRA DA SILVA**

OBJETO: locação de um imóvel com 06(seis) cômodos, sendo: 01 sala, 03 quartos, 01 dispensa e 01 banheiro, medindo 09x13 metros, a mesma é feita toda em Alvenaria, localizado na Rua Getúlio Vargas s/n, Centro, Município de Tonantins/AM, destinado a alojamento na realização do Curso da III, IV e V etapas do programa de Formação de Professores Indígenas – Projeto Pirayawara.
FUNDAMENTO LEGAL: NA *LEI FEDERAL Nº. 8.666/93*.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 16.240,00 (Dezesseis mil e duzentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da publicação do Decreto da Dispensa no **Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tonantins;**

Tonantins-AM, 01 de agosto de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

O presente documento foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de TONANTINS, ***Em 01 de agosto de 2016.***

FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:B3CE78CD

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DA CARTA CONTRATO

ESPECIE: Carta Contrato nº 119/2016, oriundo da Dispensa de Licitação nº 080/2016.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS e **ADILSON PENAFORTH RAMOS**

OBJETO: Locação de um imóvel com 07(sete) cômodos, sendo: 01 sala, 02 quartos, 01 dispensa e 02 banheiros, medindo 10x20 metros, a mesma é feita toda em alvenaria, localizado na Rua Manduca Azevedo, s/n, Bairro: São Francisco – Tonantins-Am, destinado a Realização do Curso da III, IV e V etapas do programa de Formação de Professores Indígenas – Projeto Pirayawara.
FUNDAMENTO LEGAL: NA *LEI FEDERAL Nº. 8.666/93*.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da publicação do Decreto da Dispensa no **Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tonantins;**

Tonantins-AM, 01 de agosto de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

O presente documento foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de TONANTINS, ***Em 01 de agosto de 2016.***

FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:B1C060DD

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DA CARTA CONTRATO

ESPECIE: Carta Contrato de nº 120/2016-PMT, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação de nº 081/2016**.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL TONANTINS e NAILSON GUIMARÃES BALIEIRO - CNPJ – 13.035.453/0001-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, com a finalidade de atender a realização da III, IV e V, etapa do programa de formação de professores Indígenas – Projeto Pirayawara.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, *INCISO IV, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.*

PROJETO ATIVIDADE: Projeto Atividade:
0204 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:
12.361.0062.2012 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental
Ordem: 3390.39.31 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 103.936,00 (Cento e três mil novecentos e trinta e seis reais),** de acordo com os itens homologados em favor da empresa.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: O contrato administrativo terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses, para fins de adimplemento integral das obrigações de ambas as partes, principalmente no que ao processo de liquidação completa das despesas, encerrando-se independente do término deste prazo, tão-logo haja o cumprimento integral do objeto contratado.

TONANTINS/AM, 01 de Agosto de 2016.

SIMEÃO GARCIA NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

O presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Tonantins, em 01 de Agosto de 2016, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal, para fins de eficácia.

FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:47282976

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DA CARTA CONTRATO

ESPECIE: Carta Contrato nº 135/2016-PMT, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 091 /2016**.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL TONANTINS e **L J COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - EPP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À aquisição de COMBUSTÍVEL tendo por objetivo atender A REALIZAÇÃO DA III, IV e V ETAPAS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES INDIGENAS – PROJETO PIRAYAWARA

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, *INCISO IV, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.*

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 56.760,00 (cinquenta e seis mil setecentos e sessenta reais),** de acordo com os itens homologados em favor da empresa.

Projeto Atividade:
0204 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:
12.361.0062.2012 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental
Ordem: 3390.39.31 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: O contrato administrativo terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses, para fins de adimplemento integral das obrigações de ambas as partes, principalmente no que ao processo de liquidação completa das despesas, encerrando-se independente do término deste prazo, tão-logo haja o cumprimento integral do objeto contratado.

TONANTINS/AM, 12 de setembro de 2016.

SIMEÃO GARCIA NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

O presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Tonantins, em 12 de setembro de 2016, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal, para fins de eficácia.

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:FC3C7E08

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DECRETO Nº 074 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Torna Dispensável de Licitação para a locação de Imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL TONANTINS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de locação de Imóvel, que servira exclusivamente destinado a alojamento na realização do Curso da III, IV e V etapas do programa de Formação de Professores Indígenas – Projeto Pirayawara**.**

CONSIDERANDO que o Imóvel discriminado nos autos da **Dispensa de Licitação nº 074/2016**, atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 X, que trata da dispensa de processo licitatório para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha.

R E S O L V E

Art. 1° Declarar **DISPENSÁVEL** de processo licitatório a locação do Imóvel pertencente a Senhor **MARCIA GABRIELLE MARTINS RAMOS**, portador (a) do CPF/MF sob o n.º 015.278.922-71, residente e domiciliado na Rua Álvaro Garcia, s/n, Missionário, Município de Tonantins/AM, com fulcro no artigo 24 X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° As despesas com a locação objeto deste Despacho, orçada em **R$ 16.240,00 (Dezesseis mil duzentos e quarenta reais)**, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade:
0204.12.361.0062.2.012 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental
Elemento Despesa: (3.3.90.36.31) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Pcasp: (3.3.90.36) Locação de Imóveis

Art. 3° Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Tonantins - AM, 01 de agosto de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

O presente documento foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de TONANTINS, ***Em 01 de agosto de 2016.***

FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:F4903F3E

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DECRETO Nº 075 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Torna Dispensável de Licitação para a locação de Imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL TONANTINS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de locação de Imóvel, que servira exclusivamente destinado a alojamento na realização do Curso da III, IV e V etapas do programa de Formação de Professores Indígenas – Projeto Pirayawara**.**

CONSIDERANDO que o Imóvel discriminado nos autos da **Dispensa de Licitação nº 075/2016**, atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 X, que trata da dispensa de processo licitatório para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha.

R E S O L V E

Art. 1° Declarar **DISPENSÁVEL** de processo licitatório a locação do Imóvel pertencente a Senhor **FRANCISCO JOSÉ ADONIS BRNADES PINTO**, portador (a) do CPF/MF sob o n.º 015.588.982-62, residente e domiciliado na Rua Severino Guilherme, s/n, Santo Antônio, Município de Tonantins/AM, com fulcro no artigo 24 X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° As despesas com a locação objeto deste Despacho, orçada em **R$ 16.240,00 (Dezesseis mil duzentos e quarenta reais)**, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade:
0204.12.361.0062.2.012 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental
Elemento Despesa: (3.3.90.36.31) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Pcasp: (3.3.90.36) Locação de Imóveis

Art. 3° Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Tonantins - AM, 01 de agosto de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

O presente documento foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de TONANTINS, ***Em 01 de agosto de 2016.***

FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:4959DB23

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DECRETO Nº 076 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Torna Dispensável de Licitação para a locação de Imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL TONANTINS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de locação de Imóvel, que servira exclusivamente destinado a alojamento na realização do Curso da III, IV e V etapas do programa de Formação de Professores Indígenas – Projeto Pirayawara**.**

CONSIDERANDO que o Imóvel discriminado nos autos da **Dispensa de Licitação nº 076/2016**, atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 X, que trata da dispensa de processo licitatório para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha.

R E S O L V E

Art. 1° Declarar **DISPENSÁVEL** de processo licitatório a locação do Imóvel pertencente a Senhor **FRANCISCA PINTO BRANDES**, portador (a) do CPF/MF sob o n.º 336.255.142-49, residente e domiciliado na Rua Raimundo, s/n, Centro, Município de Tonantins/AM, com fulcro no artigo 24 X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° As despesas com a locação objeto deste Despacho, orçada em **R$ 16.240,00 (Dezesseis mil duzentos e quarenta reais)**, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade:
0204.12.361.0062.2.012 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental
Elemento Despesa: (3.3.90.36.31) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Pcasp: (3.3.90.36) Locação de Imóveis

Art. 3° Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Tonantins - AM, 01 de agosto de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

O presente documento foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de TONANTINS, ***Em 01 de agosto de 2016.***

FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:BC01F7C5

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DECRETO Nº 077 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Torna Dispensável de Licitação para a locação de Imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL TONANTINS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de locação de Imóvel, que servira exclusivamente destinado a alojamento na realização do Curso da III, IV e V etapas do programa de Formação de Professores Indígenas – Projeto Pirayawara**.**

CONSIDERANDO que o Imóvel discriminado nos autos da **Dispensa de Licitação nº 077/2016**, atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 X, que trata da dispensa de processo licitatório para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha.

R E S O L V E

Art. 1° Declarar **DISPENSÁVEL** de processo licitatório a locação do Imóvel pertencente a Senhor **ASSUNÇÃO DOS REIS RIBEIRO**, portador (a) do CPF/MF sob o n.º 649.858.142-52, residente e domiciliado na Rua da Olaria s/n, São Francisco, Município de Tonantins/AM, com fulcro no artigo 24 X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° As despesas com a locação objeto deste Despacho, orçada em **R$ 16.240,00 (Dezesseis mil duzentos e quarenta reais)**, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade:
0204.12.361.0062.2.012 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental
Elemento Despesa: (3.3.90.36.31) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Pcasp: (3.3.90.36) Locação de Imóveis

Art. 3° Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Tonantins - AM, 01 de agosto de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

O presente documento foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de TONANTINS, ***Em 01 de agosto de 2016.***

FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:D04302A9

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DECRETO Nº 078 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Torna Dispensável de Licitação para a locação de Imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL TONANTINS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de locação de Imóvel, que servira exclusivamente destinado a alojamento na realização do Curso da III, IV e V etapas do programa de Formação de Professores Indígenas – Projeto Pirayawara**.**

CONSIDERANDO que o Imóvel discriminado nos autos da **Dispensa de Licitação nº 078/2016**, atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 X, que trata da dispensa de processo licitatório para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha.

R E S O L V E

Art. 1° Declarar **DISPENSÁVEL** de processo licitatório a locação do Imóvel pertencente a Senhor **ALCINEI CURICA FERMIN**, portador (a) do CPF/MF sob o n.º 851.983.742-53, residente e domiciliado na Rua do correio s/n, Santo Expedito, Município de Tonantins/AM, com fulcro no artigo 24 X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° As despesas com a locação objeto deste Despacho, orçada em **R$ 16.240,00 (Dezesseis mil duzentos e quarenta reais)**, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade:
0204.12.361.0062.2.012 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental
Elemento Despesa: (3.3.90.36.31) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Pcasp: (3.3.90.36) Locação de Imóveis

Art. 3° Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Tonantins - AM, 01 de agosto de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

O presente documento foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de TONANTINS, ***Em 01 de agosto de 2016.***

FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:2CAAB75E

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DECRETO Nº 079 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Torna Dispensável de Licitação para a locação de Imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL TONANTINS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de locação de Imóvel, que servira exclusivamente destinado a alojamento na realização do Curso da III, IV e V etapas do programa de Formação de Professores Indígenas – Projeto Pirayawara**.**

CONSIDERANDO que o Imóvel discriminado nos autos da **Dispensa de Licitação nº 079/2016**, atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 X, que trata da dispensa de processo licitatório para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha.

R E S O L V E

Art. 1° Declarar **DISPENSÁVEL** de processo licitatório a locação do Imóvel pertencente a Senhor **MARILDA MARTINS PEREIRA DA SILVA**, portador (a) do CPF/MF sob o n.º 764.340.602-20, residente e domiciliado na Rua Getúlio Varga, s/n, Centro, Município de Tonantins/AM, com fulcro no artigo 24 X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° As despesas com a locação objeto deste Despacho, orçada em **R$ 16.240,00 (Dezesseis mil duzentos e quarenta reais)**, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade:
0204.12.361.0062.2.012 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental
Elemento Despesa: (3.3.90.36.31) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Pcasp: (3.3.90.36) Locação de Imóveis

Art. 3° Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Tonantins - AM, 01 de agosto de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

O presente documento foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de TONANTINS, ***Em 01 de agosto de 2016.***

FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:E89F2767

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DECRETO Nº 080 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Torna Dispensável de Licitação para a locação de Imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL TONANTINS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de locação de Imóvel, que servira exclusivamente destinado a Realização do Curso da III, IV e V etapas do programa de Formação de Professores Indígenas – Projeto Pirayawara**.**

CONSIDERANDO que o Imóvel discriminado nos autos da **Dispensa de Licitação nº 080/2016**, atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 X, que trata da dispensa de processo licitatório para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha.

R E S O L V E

Art. 1° Declarar **DISPENSÁVEL** de processo licitatório a locação do Imóvel pertencente a Senhor **ADILSON PENAFORTH RAMOS**, portador (a) do CPF/MF sob o n.º 021.099.852-08, residente e domiciliado na Rua Manduca Azevedo s/n, São Francisco, Município de Tonantins/AM, com fulcro no artigo 24 X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° As despesas com a locação objeto deste Despacho, orçada em **R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade:
0204.12.361.0062.2.012 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental
Elemento Despesa: (3.3.90.36.31) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Pcasp: (3.3.90.36) Locação de Imóveis

Art. 3° Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Tonantins - AM, 01 de agosto de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

O presente documento foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de TONANTINS, ***Em 01 de agosto de 2016.***

FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:D5757159

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 017/16, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, CNPJ nº 23.611.514/0001-89, estabelecida na Avenida Borba, nº 1135-A, Cachoeirinha, Manaus- AM, referente a todos os itens do Pregão Presencial n. 017/16 - SRP, no valor global de **R$ 509.850,99 (Quinhentos e nove mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 017/16 - SRP, em favor da empresa vencedora dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESpecializada NO Fornecimento de Material Clinico e Insumo

Odontológico, para atender as necessidades do Município de tonantins, sob a gerência da secretaria municipal de saúde.

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

TONANTINS,03 de Novembro de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:2112A9CB

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS**, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 018/16, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;
RESOLVE:
I — ADJUDICAR à empresa **D V DA SILVA COMERCIO - ME**, CNPJ nº 18.525.935/0001-57, estabelecida na Rua Joaquim Serra, nº 573, Compensa, Manaus- AM, referente a todos os itens do Pregão Presencial n. 018/16 - SRP, no valor global de **R$ 309.420,00 (Trezentos e nove mil quatrocentos e vinte reais).**
II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 018/16 - SRP, em favor da empresa vencedora dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESpecializada NO fornecimento de Kits com fardamento, boné e mochila para agentes comunitários de saúde, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tonantins.

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

TONANTINS,04 de Novembro de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:20321D1F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016/SRP – CML

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 04 de Novembro de 2016, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e global da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 017/2016,NO FORNECIMENTO de mATERIAL CLINICO E INSUMO ODONTOLOGICO, PARA ATENDER AS necessidades do município de tonantins sob a gerencia da secretaria municipal de saúde**, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como a proposta de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.
EMPRESA VENCEDORA:
1)MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ nº 23.611.514/0001-89, estabelecida na Avenida Borba, nº 1135-A, Cachoeirinha, Manaus - AM, neste ato representado pelo Sr. Celio Martins de Araújo, portador do RG nº 3287726 SSP/AM, com o valor global de R$ 509.850,99 (Quinhentos e nove mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos). Referente a todos os itens constante na ata do Pregão Presencial nº 017/2016.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tonantins, 04 de Novembro de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
Representante Legal

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:FA0C9307

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016/SRP – CML

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 07 de Novembro de 2016, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e global da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 018/2016,NO o fornecimento de Kits com fardamento, boné e mochila para agentes comunitários de saúde, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tonantins**, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como a proposta de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
EMPRESA VENCEDORA:
1)D V DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ nº 18.525.935/0001-57, estabelecida na Rua Joaquim Serra, nº 573, Compensa, Manaus - AM, neste ato representado pelo Sr. Daniel Vilaça da Silva, portador do RG nº 1284371-7 SSP/AM, com o valor global de R$ 309,420,00 (Trezentos e nove mil quatrocentos e vinte reais). Referente a todos os itens do Pregão presencial por registro de preço Nº 018-2016.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tonantins, 07 de Novembro de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

D V DA SILVA COMERCIO - ME
Representante Legal

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:1B30C7C4

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de alimentação, com fundamento situação de emergência, visando atender a realização da III, IV e V etapas do Programa de Formação de Professores Indígenas – Projeto Pirayawara.

CONSIDERANDO que a situação no município mostra-se que necessita de providências imediatas e enérgicas por parte da Administração, visto que não houve interesse na pregão presencial publicado com a mesma finalidade;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho para a realização da III, IV e V etapas do Programa de Formação de professores Indigenas – Projeto Pirayawara, objetivando alcançar 58 (cinquenta e oito) Professores das Etnias Tikuna, Kaixana e Kocama, no Municipio de Tonantins – Amazonas.

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 24º dispõe que é dispensável a licitação "*nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança das pessoas, obras serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluída no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".*

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação da contratação direta;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **NAILSON GUIMARÃES BALIEIRO** , CNPJ nº 13.035.453/0001-03, com sede na **Rua Álvaro Maia, nº 10 - Aparecida – CEP 69.685-000 – Tonantins -AM**, visando o fornecimento de Alimentação com a finalidade da realização da III, IV e V etapas do Programa de Formação de professores Indígenas – Projeto Pirayawara, de acordo com sua proposta comercial, **no valor global de R$ 103.936,00 (cento e três mil novecentos e trina e seis reais);**

II – CONVOCAR a respectiva empresa para assinatura de Termo de Contrato e/ou Autorização de Compra, a qual poderá substituir o Termo de Contrato no presente caso, com fundamento no art. 39, §4º c/c art. 62, *caput*;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tonantins/AM, em 01 de agosto de 2016.

SIMEÃO GARCIA NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:57FF1687

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2016– CML/PMT

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Tonantins vem por meio deste, informar que a licitação realizada através do **CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 002/2016– CML/TONANTINS**, realizada, no dia 05 de Outubro de 2016, às 10h00min, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para Construção de 02 (duas) unidades de Educação infantil, situadas na Estrada de São Francisco, Bairro de São Francisco e outra na Comunidade de São José do Amparo, Rua Rocha dos Santos – Margem Esquerda do Rio Solimões, sendo a 1ª Escola Infantil Tipo C e a 2ª PAC 2 – Creche/Pré-Escola, para atender as necessidades do município de TONANTINS, através de Termo de Compromisso PAC2 n.º 11504/2014, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, **RESTOU-SE DESERTA**, em razão de nenhuma empresa ter participado do certame.

Tonantins(AM), 07 de Outubro de 2016.

FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO
Pregoeiro

PUBLICAÇÃO

O presente aviso foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de TONANTINS, em 07/10/2016, conforme disposto no Art. 89, § 1º da Lei Orgânica Municipal, para fins de eficácia.

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:FA675A58

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SEC ADM E FINANCAS
DECRETO Nº 106/2016

DECRETO Nº 106/2016
URUCARA, 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 65, Inciso VI, da **Lei Orgânica Municipal,** de 05 de Abril de 1990;

DECRETA Ponto Facultativo nas repartições municipais em virtude do falecimento da senhora JANICE FEIJO DOS SANTOS.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado que no dia 16 do corrente mês, será Ponto Facultativo nas repartições municipais em virtude do falecimento da senhora **JANICE FEIJO DOS SANTOS,** ex-servidora desta municipalidade.

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse publico, prestados pelo município a população que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congênere.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Urucará, em 16 de Novembro de 2016.

FELIPE ANTONIO
Prefeito do Município

Tornado público por afixação na sede da Prefeitura, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará.

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:F862C41E

SEC ADM E FINANCAS
DECRETO Nº 103, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a comissão especial de encerramento de mandato da gestão 2013-2016, bem como sobre a equipe de transição de governo.

O Prefeito Municipal de Urucará, Estado do Amazonas, FELIPE ANTÔNIO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o resultado das eleições municipais do ano de 2016;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 11/2016 – TCE/AM, de 04 de outubro de 2016, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros chefes de governos estadual e municipais, objetivando garantir fiel e completa observância dos princípios de reponsabilidade e transparência da gestão fiscal, por ocasião da transmissão de mandatos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Transição de Governo com a incumbência de repassar informações e documentos aos representantes da nova administração de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços em prol da comunidade, evitando a descontinuidade administrativa no município.

Art. 2º. O processo de transição de mandato terá início no dia 07/11/2016 e se encerrará no dia 31/12/2016.

Art. 3º. A Comissão de Transição de Governo será composta pelos seguintes membros:

§1º. Membros indicados pelo atual prefeito municipal:

a) SALEN SIMÕES PENA – Controlador Interno;
b) LÁZARO MUNHÓS APARÍCIO – Secretário Municipal de Administração e Finanças;
c) ALLAN PINHEIRO PESSOA COELHO – Procurador do Município;

§2º. Membros indicados pelo prefeito eleito:

a) FABRÍSIO ALBERTINE DOS SANTOS ANDRADE;
b) ADEMIR TEIXEIRA DOS SANTOS;
c) AURIMAR TERÇO OLIVEIRA;

§3º. A Comissão de Transição de Governo será composta pelo Controlador Interno do Município e pelo Secretário de Administração e Finanças e pelo Procurador do Município.

§4º. A comissão será presidida pelo senhor Aurimar Terço Oliveira que terá as seguintes funções:

a) coordenar o cumprimento do cronograma de atividades a serem desenvolvidas para a transição do mandato;
b) presidir as reuniões da Comissão de Transição de Mandato;
c) deliberar sobre procedimentos administrativos relacionados aos fins da Comissão de Transição de Mandato.

§5º. As atividades dos membros da Comissão não serão gratificadas.

§6º. As reuniões da Comissão de Transição de Mandato devem ser objeto de agendamento prévio e registro sumário em ata, a qual indicará os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

Art. 4º. Caberá à Comissão de Transição de Mandato:

a) Receber, organizar e analisar os documentos que fazem parte do rol colacionado na Resolução nº 11/2016 – TCE/AM;
b) Elaborar relatório conclusivo e certidão com base nas informações constantes nos documentos, sendo entregue cópia ao controle interno do Município, cópia ao Prefeito que encerrou o mandato e cópia ao Prefeita eleito, e neste relatório deverá ser avaliada a possibilidade de prorrogação dos contratos de caráter continuado em vigência ou a necessidade de deflagração de novos procedimentos licitatórios na forma da lei e em garantia do serviço;

Art. 5º. O relatório a que alude à alínea "b" do artigo anterior deverá ser entregue formalmente pelo Presidente da Comissão ao Prefeito eleito.

Art. 6º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicado através dos órgãos oficiais de imprensa e nos sítios eletrônicos do município na rede mundial de computadores.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, Estado do Amazonas, em 04 de novembro de 2016.

FELIPE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

(Republicado para corrigir falhas na matéria disponibilizada na Edição 1724 no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas do dia 07/11/2016).

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:9BA7BC0C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 140, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO À ESPECIALIZAÇÃO E AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - GAP E GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE A SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista que dispõe o artigo 69 e artigo 88, alínea "p" da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24 e 27 da Lei Municipal nº 1.230/2014, de 22 de dezembro de 2014;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 21 da Lei Municipal nº 1.231/2014, de 22 de dezembro de 2014;
CONSIDERANDO os pareceres da Controladoria Geral do Município de cada processo.
DECRETA:

Art. 1º CONCEDER nos termos do art. 24 da Lei 1.230/2014, a Gratificação de Estimulo à Especialização e ao Aperfeiçoamento Profissional - GAP, aos Professores e Pedagogos da Secretaria Municipal de Educação do quadro efetivo conforme o Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º CONCEDER nos termos do art. 27 da Lei 1.230/2014, a Gratificação de Escolaridade, aos profissionais administrativos da Secretaria Municipal de Educação do quadro efetivo conforme o Anexo Único deste Decreto.
Art. 3º CONCEDER nos termos do art. 21 da Lei 1.231/2014, a Gratificação de Escolaridade, aos servidores efetivos da Prefeitura Municipal conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 03 de novembro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO – Decreto nº 140/2016.

Nº	MTR	Nome	Cargo/Classe/Nível	Titulação Concedida	Gratificação (Percentual)	Processo
				MUDANÇA DE ESCOLARIDADE		
01.	2853	Danilo Fernandes Filho	Professor Indígena de Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano NM – A IV	Professor Indígena de Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano NS – A IV		Nº 2.402/16
02.	271	Lenir dos Santos Vidal Garcia	Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano NS – A III	Pós-graduação- Especialização	25%	Nº 2.188/16
03.	1589	Helena Arapasso Aiambo	Professor Indígena de Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano NS – A III	Pós-graduação- Especialização	25%	Nº 935/16
04.	1653	Leonicia Jose Miguel	Professor Indígena de Educação Infantil NS – A III	Pós-graduação- Especialização	25%	Nº 888/16
05.	585	Silvonei Uchoa da Silva	Professor Indígena de Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano NM – A III	Professor Indígena de Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano NS – A III		Nº 2.551/16
06.	496	Maria Terezinha Fernandes Ataide	Professor Indígena de Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano NS – B III	Pós-graduação- Especialização	25%	Nº 3.959/15
07.	2850	Maria Terezinha Fernandes Ataide	Professor Indígena de Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano NS – A IV	Pós-graduação- Especialização	25%	Nº 3.958/15
08.	2784	Maria do Socorro de Souza Barbosa	Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano NS – A IV	Pós-graduação- Especialização	25%	Nº 4.111/15
09.	2773	Rosana Ferreira Cruz	Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano NS – A IV	Pós-graduação- Especialização	25%	Nº 19/16
10.	2728	Maria Gorete Nascimento de Souza	Professor de Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano NS – A IV	Pós-graduação- Especialização	25%	Nº 4.398/15
11.	1696	Alexandre de Souza Barbosa	Professor de Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano NS – A III	Pós-graduação- Especialização	25%	Nº 4.239/15
12.	2877	Hilton Marcos de Araujo	Professor de Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano NS – A III	Pós-graduação- Especialização	25%	Nº 4.131/15
13.	1462	Maria Roselene Santos Almeida	Professor de Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano NS – A III	Pós-graduação- Especialização	25%	Nº 4.085/15
14.	2760	Elcy Monteiro Borges	Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano NS – A IV	Pós-graduação- Especialização	25%	Nº 4.150/15
15.	1705	Auxiliadora do Nascimento Carvalho	Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano NM – A III	Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano NS – A III		Nº 186/16
16.	2997	Maria Gilmara Areque Ipuchima	Professor de Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano NS – A III	Pós-graduação- Especialização	25%	Nº 146/16
17.	1622	Batista Cesario Ribeiro	Professor Indígena de Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano NM – A III	Professor Indígena de Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano NS – A III		Nº 145/16
18.	499	Marines Oliveira Miller	Professor de Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano NS – C II	Pós-graduação- Especialização	25%	Nº 4.271/16
19.	1151	Mike Janmis Costa da Silva	Professor de Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano NS – A III	Pós-graduação- Especialização	25%	Nº 4.001/16
20.	2998	Darli Bruno Ordones	Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano NS – A III	Pós-graduação- Especialização	25%	Nº 698/16
21.	2807	Maria Regina da Silva Borges	Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano NS – A IV	Pós-graduação- Especialização	25%	Nº 1.801/16
22.	2824	Nubia Maria Alborado Pinto	Professor de Educação Infantil NS – A IV	Pós-graduação- Especialização	25%	Nº 1.802/16
23.	478	Maria da Conceição Nogueira da Silva	Professor de Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano NS – B III	Pós-graduação- Especialização	25%	Nº 1.300/16
24.	251	Maria da Conceição Nogueira da Silva	Pedagogo 30H – A III	Pós-graduação- Especialização	25%	Nº 1.300/16
25.	326	Cloves Mariano Fernandes	Professor Indígena de Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano NS – A III	Pós-graduação- Especialização	25%	Nº 919/16
26.	428	Cloves Mariano Fernandes	Professor Indígena de Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano NS – B III	Pós-graduação- Especialização	25%	Nº 919/16
27.	2084	Raimunda Rivera Gonçalves	Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano NM – A III	Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano NS – A III		Nº 934/16
28.	267	Cristiane Farias do Vale	Professor de Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano NS – A III	Pós-graduação- Especialização	25%	Nº 1.287/16
29.	303	Cristiane Farias do Vale	Professor de Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano NS – B III	Pós-graduação- Especialização	25%	Nº 1.287/16
30.	278	Maria das Dores Avelino de Paula	Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano NM – A III	Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano NS – A III		Nº 697/16
31.	2852	Julia Ricardo Florentino	Professor Indígena de Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano NM – A IV	Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano NS – A IV		Nº 4.471/15
32.	1710	Claudecir Alves do Nascimento	Professor de Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano NS – A III	Pós-graduação- Especialização	25%	Nº 3.400/16
33.	526	Sebastiana da Assunção Rodrigues	Professor de Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano NS – C II	Pós-graduação- Especialização	25%	Nº 3.623/16
34.	127	Kelly Eduardo Souza Cardoso	Técnico Agropecuário – B III	Curso Superior	10%	Nº 4.362/16
35.	2465	Flor de Maria Ferreira de Souza	Auxiliar de Enfermagem – A IV	Curso Técnico	5%	Nº 431/16
36.	2697	Luiz Odair Mesquita de Souza	Secretario de Escola – A IV	Curso Técnico	5%	Nº 4.084/16
37.	818	Ruberlane de Souza Guerreiro	Pedreiro – A II	Curso Técnico	5%	Nº 245/16

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:D71DFF19

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 389 - A DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Enquadramento de Servidores, conforme a Lei 678/2014 dos Servidores Públicos Municipais Administrativos da Prefeitura de Tabatinga/AM.

O Prefeito Municipal de Tabatinga, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, de acordo com o Art. 73, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tabatinga-AM.

Considerando o Artigo n° 53, combinado com paragrafo 1° e 2° da Lei 678/2014 de 10 de Abril de 2014- PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO.

DECRETA

Art. 1º - Ficam Enquadrados os cargos dos Servidores do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM, para o Nível subsequente conforme Anexo I e III da Tabela de Vencimentos e Nível, da Lei n° 678/2014 de 10 de Abril de 2014, dos Servidores abaixo relacionados, a partir desta data.

NOME	CARGO	ANO CONC.	SEC.	NIVEL	LETRA	SALARIO
DEYSE SOUZA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2004	AÇÃO SOCIAL	V	E	R$ 2.658,13

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Serviço de Portaria das Secretarias e da Prefeitura Municipal, na data supra, em obediência ao disposto no Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga-AM.

JOSE REMY ALVES E SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C5464D19

